



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA nº 105/2018

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno¹,

RESOLVE:

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Art. 1º. Determina recesso administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, no dia **26 de novembro de 2018** (segunda feira), me razão do feriado municipal do dia 27 de novembro de 2018 (terça feira).

Art. 2º. A Sessão Ordinária ocorrerá normalmente no dia 26 de novembro de 2018, com início às 19:00 horas.

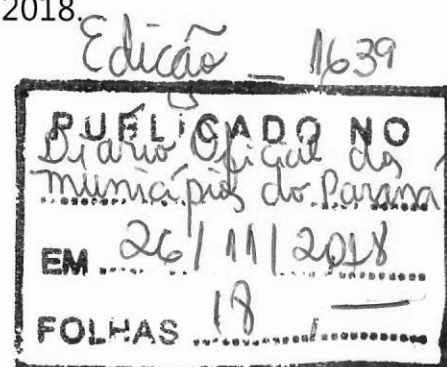
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 23 de novembro de 2018.



ALICEU RONQUI

Presidente da Câmara Municipal



¹ Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:

a) Sua organização, funcionamento e polícia.